

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: desafios no ensino superior

Distance education: challenges in higher education

José Eduardo G. S. Mattos¹
Dilma Maria Ferreira Barbosa¹

Resumo: Esta pesquisa visa realizar um breve levantamento histórico sobre o ensino a distância, sua conceituação e evolução, em especial quanto ao desenvolvimento no país quando se trata do ensino superior, dada a utilização de diversos modelos de ensino, delineando suas particularidades e seus principais desafios. A regulamentação do EAD no ensino superior no Brasil é relativamente nova, e está sendo desenvolvida gradualmente, moldada e retroalimentada pelos órgãos e instituições competentes. O ensino a distância tem como crítico principal o seu concorrente direto: o ensino presencial, que é um modelo quiçá inadequado para as nossas atuais necessidades e as demandas do mercado. É um formato de ensino que está aprendendo com seus erros atuais e do seu passado recente, procurando evoluir e se manter firme. A estruturação do futuro desta modalidade de ensino está em elaboração e requer mudanças rápidas, bruscas, imediatas. A educação é o futuro de qualquer nação que busca o desenvolvimento e a evolução. Os negócios no país estão em expansão e requerem mão de obra especializada, que não se dispõe na quantidade necessária, o que resulta, portanto, na abertura do mercado de trabalho para estrangeiros, constatada pela evolução da contratação de pessoal de outras nacionalidades. O EAD tem agora o papel principal na formação profissional no país. É necessário consignar ao EAD o papel de ator hegemônico na área educacional.

Palavras-chave: Educação. Ensino a distância. Ensino superior.

Abstract: This research aims to conduct a brief historical survey of distance learning, its concept and evolution, in particular regarding the development in the country when it deals with higher education, given the use of different teaching models, outlining its peculiarities and its main challenges. The regulation of e-learning in higher education in Brazil is relatively new, and it is being developed gradually, shaped and fed back by the organs and institutions. E-learning has as its main critic his direct competitor: the classroom learning, which is perhaps an inappropriate model for our current needs and the market demands. It is a training format that is learning from its current errors and recent past, looking to evolve and stand steady. The structuring of the future of this education category is under development and requires rapid, sudden, immediate changes. Education is the future of any nation that seeks its development and evolution. Businesses are expanding and they require skilled labor, which the country lacks the necessary amount, resulting, therefore, in opening the labor market to foreigners, ascertained in the evolution of recruitment of staff from other nationalities. The e-learning now has the supporting role in vocational training in the country. It is required to assign the e-learning the role of hegemonic actor in education.

Keywords: Education. E-learning. Higher education.

Introdução

O ensino a distância – EAD – é uma modalidade de ensino que tem crescido bastante, não somente no Brasil, mas no mundo todo. Crescimento este nos mais variados segmentos e níveis educacionais, principalmente no nível superior, devido a sua autonomia relativa à presença física na relação professor/aluno e sob o aspecto do seu custo, que pôde ser reduzido, devido ao seu uso escalonado.

O ensino superior a distância, como está atualmente formatado no Brasil, é algo novo, os modelos propostos estão ainda em fase de consolidação e constante mudança. O educando aprende sobre aquilo que quer e precisa, definindo padrões e níveis mínimos. A sociedade, apoiada pelos órgãos reguladores, tem papel importante neste processo de formatação, além, é claro, da sociedade civil organizada.

¹ Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI – Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.uniasselvi.com.br

O educando precisa compreender o que quer do ensino a distância e o que este tem a oferecer. Atualmente existe uma enxurrada de cursos de graduação e pós-graduação a distância no país, e cabe ao usuário identificar aqueles que têm algo útil e de qualidade a oferecer, separando-os daqueles que visam apenas ao objetivo financeiro no EAD.

O ensino superior a distância deve ter uma relação mútua de troca de experiências com o ensino presencial, agregando qualidades de um ao outro de forma harmônica, voltada para o desenvolvimento e qualidade destas modalidades e dos seus cursos.

Existem alguns aspectos que não podem mais ser deixados de lado, tais como aqueles relacionados à inclusão social gerada na última década, que desenvolveu um potencial de consumo equivalente à economia de alguns países, demandando também a busca pela formação superior.

Outro aspecto relevante é a velocidade com que o mundo se transforma, exigindo de todos uma grande otimização e uso racional do tempo, sem esquecer-se do pensamento do sociólogo italiano Domenico de Masi, a respeito do ócio criativo, pois as pessoas não podem só pensar em correr contra o relógio, pois o ócio também faz bem a todos e desperta o processo criativo.

O pesquisador pode identificar, através da pesquisa bibliográfica sobre o tema, o que é o ensino a distância, como funciona, e como se caracteriza, principalmente, em relação ao ensino superior.

Educação a distância

A educação a distância nas palavras de Cropley e Kahl (1983 apud BELLONI, 2008, p. 26) “é uma espécie de educação baseada em procedimentos que permitem o estabelecimento de processos de ensino e aprendizagem mesmo onde não existe contato face a face entre professores e aprendentes – ela permite um alto grau de aprendizagem individualizada”.

A EAD é o processo em que o professor e os alunos podem interagir em momentos não simultâneos através das ferramentas, métodos e procedimentos próprios, sem prejuízo na aprendizagem de determinado conhecimento.

Em relação ao surgimento da educação a distância, de acordo com Nunes (2009, p. 2), as primeiras notícias que se têm a respeito são de aulas ministradas por correspondência por Caleb Philips, no ano de 1728, em Boston, EUA. Para diversos autores, o advento mais significativo que proporcionou esta possibilidade foi a criação da prensa – máquina de impressão – em meados de 1455, por Johannes Gutenberg, permitindo assim a impressão de textos, que deste modo, poderiam difundir o conhecimento e até mesmo ensinar as pessoas sem necessidade da presença física de um professor.

Para alguns autores a educação a distância divide-se em três gerações ou fases: correspondência, novas mídias e *on-line* (internet).

Na primeira fase, segundo Tafner, Tomelin e Siegel (2009, p. 11), “os materiais eram autoinstrutivos e permitiam um bom aproveitamento do cursista que fazia sua própria ‘caminhada’”. No Brasil, o exemplo conhecido é o do Instituto Universal Brasileiro, que ministrava cursos por correspondência em todo país.

A segunda fase é apoiada pelo uso do telefone, do rádio e da televisão, tornando o ensino mais dinâmico, acrescentando mais alguns recursos à aprendizagem. No Brasil, o exemplo mais notório desta geração é o Telecurso, programa da Fundação Roberto Marinho.

Por fim, a terceira e última fase é a *on-line*, principalmente baseada na internet com interação e recursos os mais diversos possíveis, chegando às mais longínquas cidades do país. Baseada nos portais de internet e ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs) ou mesmo ferramentas como os LMS (*Learning Management System*²), que são instrumentos de interação

² Sistema de Gestão da Aprendizagem.

docente-discente, aprendizagem e socialização.

Os modelos mais recentes de EAD no mundo segundo Nunes (2009, p. 2), surgiram, principalmente, na Inglaterra, na década de 1970, através da *Open University*, além das Universidades Abertas da Espanha e da Venezuela.

De acordo com o pensamento de Moore (apud BELLONI, 2008, p. 27), o ensino a distância se caracteriza pela “separação professor/aluno, uso dos meios de comunicação tecnicamente disponíveis, segmentação do ensino em duas áreas (preparação e desempenho em sala de aula) que na EAD são ambas realizadas em separado dos estudantes”.

A educação a distância hoje em dia está presente nas maiores e mais importantes instituições do mundo, onde ainda vemos a distinção entre o ensino presencial e o ensino a distância, e são incorporadas atividades a distância nos cursos presenciais. Atualmente, as empresas passam a enxergar com mais clareza e propriedade o ensino a distância, também como ferramenta de capacitação e aprendizado para seus funcionários, algumas até instituindo suas próprias Universidades Corporativas.

Segundo Rosini (2007, p. 68) “[...] em algum momento do futuro não mais usaremos essa distinção tão comum hoje em nosso vocabulário: falaremos em educação sabendo que ela incorpora atividades de aprendizagem presenciais e atividades de aprendizagem a distância”. De acordo com Ribeiro (2012), “o fato é que a educação a distância dá curso de qualidade igual, senão melhor, do que a chamada educação presencial”.

O Ensino Superior a distância no Brasil

O ensino a distância no Brasil sofre bastante preconceito nas suas bases e estruturas. Os questionamentos imputados a esta modalidade de ensino são pautados de modo geral no que diz respeito às diversas metodologias utilizadas, por vezes, com pouca assistência docente nos encontros presenciais, bem como ao formato como são difundidas e realizadas as suas práticas.

Segundo Giddens (1991 e 1997 apud BELLONI, 2008, p. 3), “as mudanças sociais ocorrem em ritmo acelerado, sendo especialmente visíveis no espantoso avanço das tecnologias de informação (TIC), e provocando, senão mudanças profundas, pelo menos desequilíbrios estruturais no campo da educação”.

O ensino a distância na educação superior é algo relativamente novo no país. A legislação que regulamenta a educação (LDB 9.394/96) é uma das legislações mais atuais – mesmo tendo mais de 16 anos da sua promulgação, se comparada, por exemplo, com a legislação trabalhista – Consolidação das Leis Trabalhistas – que é de 1943 (Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943), e mesmo assim pode não atender com clareza a alguns aspectos.

A legislação educacional brasileira atual³ permite que as instituições de ensino superior possam oferecer até 20% (vinte por cento) da carga horária dos seus cursos na modalidade semi-presencial, desde que suas avaliações sejam presenciais. É uma oportunidade para as instituições que atuam de modo presencial, ter contato com o ensino a distância, bem como seus alunos e docentes, para que possam avaliar esta modalidade nos seus mais diversos aspectos e impactos.

A regulamentação do ensino superior a distância, como analisada, é algo que pouco tempo atrás não existia, o que permitiu a existência de diversos modelos dentro da metodologia do EAD.

O órgão regulador (Ministério da Educação – MEC) só definiu regras mais claras para EAD, após já existirem algumas instituições em operação no mercado – as primeiras e maiores – atuando de modo bastante agressivo, com taxas de crescimento expressivas, em contraponto ao ensino presencial com seu crescimento um pouco mais retraído, direta ou indiretamente desenvolvendo uma campanha contra o EAD no país, talvez até por uma disputa de mercado.

³ Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

As regras para o EAD foram instituídas, como diz o ditado popular, tal qual “um avião construído em pleno voo”, o que sem dúvida deve ser algo bastante preocupante, e gera grandes discrepâncias nos formatos e modelos.

Seus impactos são vistos até hoje, pois encontramos esta citada diversificação dos modelos de EAD, que foram legalmente instituídos, a exemplo dos cursos que são transmitidos via satélite, dos cursos que são realizados com encontros presenciais semanais ou mensais, com um tutor desenvolvendo o conteúdo em sala de aula, ou mesmo dos modelos que são praticamente desenvolvidos com base na internet. Um dos poucos aspectos que todos têm em comum – e precisam ter sob a ótica legal – é a obrigatoriedade da avaliação presencial.

No Brasil, quando se falava em educação a distância se associava simplesmente a cursos de baixa qualidade e custo. Entretanto, tal visão começa a mudar devido à entrada neste segmento de grandes instituições de ensino do país, algumas delas com bastante tradição e conceito dos seus cursos, além também dos resultados das avaliações institucionais realizadas pelo Ministério da Educação, como por exemplo, o ENADE (Exame Nacional de Desenvolvimento dos Estudantes) ou pelos órgãos de classe como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), através do seu Exame da Ordem.

Critica-se muito o ensino a distância, talvez de modo até leviano em alguns casos. Uma pergunta formulada sobre a existência de instituições e cursos EAD de baixa qualidade no país pode ser respondida de modo afirmativo, entretanto existem também cursos presenciais nesta condição e que precisam ser revistos. No Exame da Ordem dos Advogados do Brasil do final de 2010, por exemplo, 88% dos inscritos foram reprovados (NOGUEIRA, 2011). A indagação sobre quantos destes inscritos frequentaram o ensino presencial e são hoje bacharéis em direito pode ser feita. A quase totalidade destes profissionais, entretanto, não frequentou um curso de qualidade. Não serão bons profissionais do ponto de vista do conhecimento. Existe a necessidade de que as instituições que estão formando estes profissionais tenham suas autorizações de funcionamento revistas. É possível avaliar o impacto de toda esta situação na sociedade.

Estas são discussões bastante densas, sem dúvida, e que causam impactos diversos de uma magnitude ainda maior, se for considerado também o ensino público gratuito e o ensino privado, com fins econômicos. O que se pode tirar de bom desta situação é talvez a necessidade de reavaliar o sistema de ensino como um todo, independente da modalidade, seja presencial ou a distância. Quem ganha com tudo isso é a sociedade, ao buscar, sem dúvida, aquilo que há de melhor, pois o que está ruim tem apenas duas alternativas: ou melhora ou termina.

O ensino a distância que muitos enxergam como um curso fácil da “passar” é algo que precisa de muita dedicação por parte do aluno. Como é uma novidade, que não faz parte, ainda, da cultura do país, não apresenta aceitação imediata na visão das pessoas mais velhas, em razão da redução dos momentos presenciais, em relação ao ensino presencial que conheceram. O aluno terá, portanto, que tirar o máximo de proveito destes momentos do curso.

Nos cursos presenciais existe uma obrigatoriedade da presença física maior que no EAD. Deve-se avaliar, entretanto, qual é o impacto no processo de ensino-aprendizagem da presença física ao analisar a qualidade da aquisição do conhecimento.

O ensino a distância no Brasil é algo que vai além das fronteiras físicas e dos problemas estruturais, tal como da formação docente e do desenvolvimento do cidadão como ser pensante e incluso no seu meio sociocultural.

O EAD tornou-se um formato de ensino que alcança os recantos mais distantes do país, onde economicamente seria inviável o ensino superior presencial chegar, capacitando aqueles que têm fome de saber e de aprender, além de promover a socialização, através da inclusão social, e também gerando emprego e melhorando a renda, com vistas à formação profissional.

Ele avança até os ribeirinhos do Amazonas, às tribos indígenas, ao sertão ou mesmo na

caatinga, nos locais mais distantes e de difícil acesso do território nacional. E a função social da educação deve ser esta, a de formar todo cidadão brasileiro, onde quer que ele esteja com qualidade e tecnologia apropriada para isto.

Modelos de ensino

O modelo do ensino presencial, por vezes pode ser arcaico e desatualizado, dependendo da instituição de ensino. É um modelo bastante elogiado e difundido, entretanto, ainda pouco avaliado. Hoje em dia existe uma vasta gama de ferramentas disponíveis, a exemplo da internet, para auxiliá-lo no processo de desenvolvimento e evolução, visando atender às novas demandas da sociedade. O problema em alguns casos é a mentalidade que usualmente se depara com o argumento de que sempre funcionou bem e deste modo não existe a necessidade de mudar.

O ponto sensível desta questão da atualização ou modernização é que, a escola presencial atual, está preparando o educando para uma vida que não existe mais, ou seja, a pretensão das instituições é formar o indivíduo – ou capacitar – para o futuro, mas na prática, não os estão preparando para o novo e sim, repetindo tudo aquilo que já existe – o velho.

As instituições de ensino têm como obrigação capacitar as pessoas, qualificando-as com vistas ao desenvolvimento, e na prática, devem ensinar o novo, incluindo as novas abordagens e métodos, com uma educação que se aproxima da cultura digital, pois a sociedade mudou e os indivíduos também mudaram, e com isto suas necessidades e desejos.

As críticas ao modelo educacional a distância, de modo geral, a algumas instituições que não têm nada a ver com a educação propriamente dita, sendo forjadas tão somente nos aspectos comerciais e econômicos no ensino, são válidas, mas não podem ser generalistas e direcionadas ao modelo a distância, devendo ser voltadas a cada instituição em particular, tal como no ensino presencial.

Precisamos reavaliar todo nosso modelo de ensino, atualizá-lo, pois em boa parte das instituições de ensino nada foi mudado durante anos ou até mesmo décadas.

O diferencial de uma sala de aula tradicional de dez, vinte ou trinta anos atrás para os dias atuais é inexistente. O professor era o centro do conhecimento e saber. Era o intérprete do livro. Ao analisar a escola presencial segundo Radfahrer (2015), “Se pegar o cara de cinco séculos atrás e colocar para hibernar e ele acordar hoje ele não vai entender elevador, ele não vai entender telefone celular, mas escola ele vai entender”. Não houve mudanças. Não existem indicadores que nos permitem fazer uma boa comparação.

O EAD tem a missão de formar novos pensadores, novos profissionais e capacitar as pessoas cada vez mais. É uma ferramenta de inclusão social, de desenvolvimento econômico, que tem que chegar aonde o ensino presencial não alcança, seja por barreiras físicas, econômicas, ou em razão da pouca disponibilidade de tempo frente ao excesso de atividades do aluno típico, ou por qualquer outra razão, que não permita desenvolver um curso de modo presencial.

O profissional atual tem pouco tempo disponível e em alguns casos não tem tempo para frequentar o ensino presencial, que pode também ser mais caro do que sua condição econômica permite arcar, às vezes, de difícil acesso por algum fator – de oferta ou demanda, seja pela quantidade de vagas insuficientes, somados aos fatores geográficos ou mesmo de gastos com a própria alimentação.

No ensino a distância, o aluno tem obrigatoriedade da presença física em sala de aula reduzida a encontros semanais, quinzenais ou até mesmo mensais. Entretanto isto não significa que terá que estudar menos que no ensino presencial. Terá que estudar no mínimo o equivalente, senão mais do que no ensino presencial, requerendo deste também algumas características pessoais como: perseverança, organização e compromisso.

O discente do EAD pode desenvolver seu curso no seu ritmo, entretanto, dentro dos pra-

zos estipulados, pois não terá um professor – ou vários, lhe cobrando a toda hora o cumprimento de tarefas e exercícios, a exceção das atividades desenvolvidas de acordo com o programa do curso, sendo, muitas vezes, esta cobrança através de meios eletrônicos.

No EAD, o aluno tem a possibilidade de administrar melhor seu tempo para estudos, uma vez que, de modo geral, as instituições desenvolvem diversas atividades necessárias à realização do curso, a serem desenvolvidas num momento oportuno para o aluno, vinculado a sua aprendizagem e com prazo pré-determinado.

É bastante curioso, mas o ensino a distância proporciona também a aproximação de professores dos seus alunos. Não é necessariamente uma aproximação física, mas através das ferramentas utilizadas nesta modalidade, como: *chats*, correio eletrônico, fóruns, e outras ferramentas utilizadas nos ambientes virtuais de aprendizagem, gerando um maior contato entre os integrantes, de modo totalmente interativo, propiciando um melhor processo de ensino-aprendizagem.

O EAD pode proporcionar aos alunos mais distantes dos centros urbanos, contato com excelentes professores, sejam especialistas, mestres ou doutores, atingindo simultaneamente, uma quantidade muito maior de pessoas que no ensino presencial, podendo desenvolver assim um curso com bastante qualidade e penetração no território, formando o aluno tanto de São Paulo, quanto do Pará, através de um professor de alta qualidade, ao mesmo tempo.

Outro grande fator que se discute em relação ao EAD é sobre o aspecto antagônico do ensino de massa realizado de modo individualizado, onde seus alunos têm acesso ao mesmo conteúdo, independente da localização do discente, entretanto, cada um, individualmente, realiza suas atividades e contribui para o seu desempenho, em que a aprendizagem irá requerer algumas aptidões a mais do que no ensino presencial, tais como auto-organização, dedicação e compromisso.

As tecnologias da informação e comunicação (TIC) são de fundamental importância no processo do ensino a distância, exercendo papel fundamental na interação entre professores e alunos, que é a base do processo de ensino-aprendizagem.

O modelo de ensino a distância é algo que ao passar dos tempos tem se mostrado o modelo economicamente mais viável para instituições de ensino, por ter a possibilidade de diluir seus custos através do rateio com seus alunos espalhados por diversas partes do país, enquanto que no modelo presencial, seu custo é rateado apenas dentro dos seus campi, cursos, ou mesmo salas de aula, que possuem uma limitação física na relação docente/discente.

O modelo a distância atual poderá ser formatado de maneira mais organizada, reduzindo as suas diferenças dentre as instituições que o desenvolvem, em relação à forma metodológica do EAD utilizada nos seus cursos, ou mesmo de maneira a continuar com as suas formatações variadas, podendo até surgir mais alguma que as complemente.

Conclusão

O ensino superior a distância já é uma realidade no Brasil e no mundo. Os grandes grupos educacionais mundiais detêm uma grande parcela dos alunos matriculados. Isto por si só já demonstra o impacto e a relevância no nosso cenário educacional, principalmente pelas recentes aquisições de instituições de ensino superior no nosso país, principalmente com o foco naquelas que desenvolvem atividades de ensino a distância, haja vista ser uma das modalidades educacionais com maior possibilidade de escalonamento da rentabilidade e perspectivas de crescimento.

Não se imagina que o ensino presencial irá acabar em um futuro próximo, mas o modelo como vimos há dez, vinte anos, com certeza, está sofrendo diversas alterações em seu formato e aplicação, e como existe base legal para que 20% do curso presencial seja realizado de modo semipresencial, observamos que este também poderá ser direcionado ao ensino a distância⁴. Com

⁴ Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

esta nova realidade, se apresenta então um sistema bastante interessante, híbrido – presencial e a distância, denominado de *Blended Learning*.

O futuro do ensino superior presencial e a distância será definido pela sociedade, através das suas instituições e do próprio mercado que absorve os alunos concluintes, mercado que por questões de cunho econômico-profissionais, termina por definir as diretrizes e rumos para esta mesma sociedade de modo a retroalimentá-la.

O tempo, ou a falta dele, é o grande aliado do ensino a distância, pois vivemos numa sociedade com cada vez menos tempo disponível, precisando aprender cada vez mais, com qualidade, agregando novos conhecimentos, num menor espaço de tempo, sem deixar de se entreter, e não abrindo mão do descanso físico e psíquico.

Enquanto não existir a tecnologia que permita implantar um simples *chip* eletrônico nas nossas cabeças, ou mesmo um cartão de memória carregado de conhecimentos, é necessário cada vez mais buscá-lo através das fontes possíveis, como instituições, livros, e outras mais. O que não é permitido fazer, sem dúvida, é o educando ficar estagnado, parado no tempo, para não ser atropelado pela locomotiva do futuro, que infelizmente não para na estação para esperar, trazendo a urgência de subir no trem, mesmo em movimento.

É necessário pensar com bastante atenção no modelo atual do ensino superior a distância para que possa viver em harmonia com o ensino presencial, e sobre o que cada um deles pode contribuir com o outro, pois, sem dúvida, nenhum deles é perfeito, e como integrantes de uma sociedade sempre em desenvolvimento, que além de tudo é livre e democrática, a utilização de todas as alternativas propostas é permitida, desde que amparadas legalmente e atenda aos anseios da sociedade.

Referências

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2008. 115 p.

BRASIL. Decreto-Lei 5.452 de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 ago. 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 21 dez. 2012.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 21 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria n. 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Regulamenta a introdução de disciplinas na modalidade semipresencial nos cursos superiores reconhecidos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 dez. 2004. Seção 1, p. 34. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2012.

NOGUEIRA, Fernanda. **Exame de Ordem reprova 88% dos inscritos, segundo OAB**. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/07/exame-de-ordem-reprova-88-dos-inscritos-segundo-oab.html>>. Acesso em: 08 jan. 2013.

NUNES, Ivônio Barros. **A história do EAD no mundo**. In. LITTO, Frederic Michael; FORMIGA, Marcos M. (Orgs.). São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

RADFAHRER, Luli. **A escola do futuro ou do passado?** Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=-rM8c4-Hovs> Acesso em: 17 jun. 2015.

RIBEIRO, Darcy. **Salto para o futuro**. TVE. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=AUYB31d0KrM&feature=player_embedded>. Acesso em: 21 dez. 2012.

ROSINI, Alessandro Marco. **As novas tecnologias da informação e a educação a distância**. São Paulo: Thomson Learning, 2007. 131 p.

TAFNER, E. P.; TOMELIN, J.F.; SIEGEL, N. **Educação a distância e métodos de autoaprendizado**. Indaial: Grupo Uniasselvi, 2009.

Artigo recebido em 15/06/15. Aceito em 17/08/15.